

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

AMPLIADA LISTA DE PRODUTOS COM DESPACHO DE IMPORTAÇÃO PRIORITÁRIO

A Receita Federal do Brasil ampliou a lista de produtos que terão seu despacho de importação realizado de maneira prioritária para auxiliar no combate à Covid-19. A medida foi anunciada por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.944, publicada no dia 04 de maio, e que prevê o despacho prioritário para matérias-primas destinadas à fabricação de medicamentos, além de consolidar a lista de produtos que já tinham o despacho prioritário.

Os produtos destinados ao combate à pandemia têm maior celeridade no trâmite aduaneiro, sendo permitida a entrega da mercadoria ao importador antes da conclusão da conferência aduaneira. Além disso, as declarações de importação envolvendo essas mercadorias deverão ter tratamento prioritário, tanto pelas unidades da Receita Federal, quanto pelo depositário responsável por sua custódia.

Com a nova norma, a Receita Federal busca manter um fluxo rápido de abastecimento de bens, mercadorias e matérias-primas destinadas ao combate à pandemia, e evitar gargalos nos recintos aduaneiros ao agilizar a entrega da carga e permitir sua utilização econômica para reforçar o combate ao vírus.

A lista com os produtos pode ser acessada por meio do link:

<http://portal.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.944-de-4-de-maio-de-2020-255000065>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br